



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

Recebi em 04/04/2025

Às 09 h 51 min

Vanessa A. Camelo E. de Faria
Secretária Geral - Port. 002/2025
CMVSN

INDICAÇÃO Nº 10/2025

AUTORIA: Ver. Jairo Soares Flauzino – PV

DESTINO: Poder Executivo Municipal – Prefeito Acácio Sânzio de Brito

ASSUNTO: ENCAMINHAR PROJETO DE LEI PARA DISPONIBILIZAR TERRENO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DE BAIAS PARA CAVALOS.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no art. Art. 60 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indico a necessidade de encaminhamento de projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo para disponibilizar área do patrimônio municipal para a instalação de baias, porquanto compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais (art. 72 da Lei Orgânica).

A medida tem grande relevância, considerando que os criadores de cavalos, após a determinação do DNIT para a retirada das baias situadas em área sob sua jurisdição, encontram-se sem um local adequado para abrigar seus animais, o que compromete não apenas a prática esportiva, mas também a preservação de uma tradição cultural significativa como das vaquejadas e das cavalgadas tradicionais.

Indico, ainda, que sejam realizadas consultas aos criadores e à comunidade para que a escolha do local atenda às necessidades e expectativas de todos os envolvidos.

Certo de contar com a compreensão e o pronto atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,


JAIRO SOARES FLAUZINO
Vereador – PV
Autor da Indicação